



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

MOÇÃO Nº 364 /2018

ORDEM DO DIA
Sessão: 03/12/18

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

ORDEM DO DIA
Sessão: 05/12/18

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

APROVADO
Sessão: 05/12/18

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

O parlamentar infra-assinado requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106, inciso X, e do artigo 121 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ata desta Câmara Municipal e enviado **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO** a **Dra. Flavia Brandão Maia Perez**, aos relevantes serviços prestados ao município de Cariacica, em defesa dos Direitos Humanos frente a 11ª Subseção, sendo membro representante no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Diante das razões acima expostas, solicito aos nobres edis a aprovação da moção em epígrafe.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de novembro de 2018.


SÉRGIO CAMILO GOMES
Vereador (PSC)

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
5134 Data 30/11/18
Procedido a favor



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

JUSTIFICATIVA

Dra. Flavia Brandão Maia Perez, é membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e representante da 11ª Subseção da OAB-ES que abrange os municípios de Cariacica, Marechal Floriano, Domingos Martins, Viana e Santa Leopoldina. Sua representatividade é marcada pela luta em defesa dos direitos humanos, destacando-se pela dedicação e pelo zelo no exercício da profissão, bem como voluntariado frente à instituição que representa. Assim, é devida e mais do que merecida, por todo o exposto, a honraria ora proposta por este parlamentar.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de novembro de 2018.



SÉRGIO CAMILO GOMES
Vereador (PSC)